



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 096/2012
Processos Administrativos n.º 1.142/2012

Publicado no Semanário Oficial do Município de Botucatu
Nº <u>1158</u>
Data <u>18/05/2012</u>
Pág. <u>26</u>
DSE <u>[assinatura]</u>

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 018/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A Instituto Gira Mundo Mutuando, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Sueli Isabel Tamelini**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 01/12/2011, e de outro, a **Instituto Gira Mundo Mutuando**, com sede na Rua Dr. Cardoso de Almeida, nº 1.207 - Centro - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 27 e CNPJ 04.888.057/0001-20, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Rodrigo Machado Moreira**, portadora do CPF/MF 249.716.418-58 e do RG nº 4.505.197-8 SSP/PR, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O recurso previsto na cláusula segunda item 2.1 do Convênio nº. 018/2012, fica acrescido do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referentes a doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionados a entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 18 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Sueli Isabel Tamelini
PRESIDENTE DO CMDCA

Rodrigo Machado Moreira
Instituto GiraMundo Mutuando

Testemunhas:

1.

2.